



MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

Matriz de Riscos: Contratação de Cartão Alimentação

Evento de Risco	Impacto	Responsável	Medidas Mitigadoras
Incapacidade da empresa de credenciar a rede mínima no prazo (10 dias)	Alto	Contratada	Exigência de comprovação prévia ou durante a sessão; multa por descumprimento; rescisão contratual.
Atraso na liberação mensal dos créditos aos servidores (após 5º dia útil)	Alto	Contratada	Notificação imediata; aplicação de multa diária; obrigação de meio alternativo de pagamento.
Vazamento de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados)	Alto	Contratada	Exigência de conformidade com a LGPD; sanções contratuais e responsabilidade civil/penal.
Indisponibilidade do sistema de gestão online/aplicativo	Médio	Contratada	Exigência de SAC 24h e sistema de redundância; glosa no pagamento pelos dias de inoperância.
Erros na folha de recargas enviada pelo RH do Município	Médio	Contratante	Revisão rigorosa pelo fiscal do contrato antes do envio do arquivo .txt/.xls à empresa.
Alteração na legislação municipal (valores ou benefícios)	Baixo	Contratante	Apostilamento do contrato ou aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro.
Aumento excessivo das	Médio	Contratada	Monitoramento de



MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

Evento de Risco	Impacto	Responsável	Medidas Mitigadoras
taxas cobradas dos estabelecimentos credenciados			mercado; garantia de liberdade de descredenciamento do comércio local.
Divergência entre o valor das parcelas (ex: 13ª parcela)	Baixo	Contratante	Previsão expressa das 13 parcelas no empenho e no TR.

Considerações Importantes para o Processo Licitatório:

- Alocação de Riscos:** A maior parte dos riscos operacionais foi alocada à **Contratada**, visto que se trata de um serviço de natureza comum, cuja execução e padrões de desempenho são de domínio técnico da empresa especializada.
- Mitigação por Falhas:** Em caso de atraso na entrega dos cartões (prazo de 5 dias úteis) ou na recarga, a responsabilidade é exclusiva da Contratada, sendo vedada qualquer alegação de culpa da Administração caso o RH tenha enviado o arquivo dentro do prazo.
- Atualização:** Esta matriz é um documento vivo. Caso, durante a fase de execução, sejam identificados novos riscos (ex: descredenciamento em massa de estabelecimentos locais), o fiscal do contrato deve propor a atualização desta matriz junto ao setor de licitações.
- Equilíbrio Econômico:** Eventuais riscos decorrentes de mudanças na legislação federal que impactem diretamente o custo do serviço (alheios à vontade das partes) devem ser tratados via pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, garantindo a manutenção da exequibilidade da proposta de taxa de administração (ou taxa negativa).

Esta matriz deverá compor o Edital de Licitação, conforme exige o art. 103, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Bocaina do Sul, 29 de junho de 2026.

SILMARA SAMARA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração